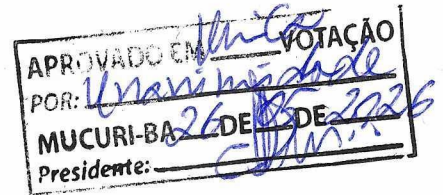
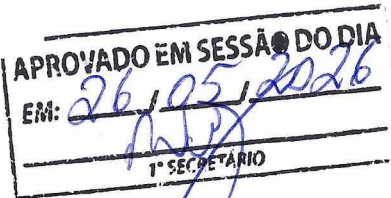




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 080/2026



O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Parceria com o Governo da Bahia para executar obras de pavimentação asfáltica da estrada que interliga a rodovia BR-101 ao povoado de Costa Dourada, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O momento é oportuno para se viabilizar uma parceria do Governo da Bahia com o Município de Mucuri para executar obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a rodovia BR-101 ao povoado de Costa Dourada, um trajeto de aproximadamente 38 a 40 quilômetros.

O balneário de Costa Dourada foi elevado à categoria de povoado pela Lei Ordinária nº 848/2023, sancionada pelo Prefeito Roberto Carlos Figueiredo Costa, depois que a Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 006/2023, em 20 de junho de 2023.

Costa Dourada possui um dos maiores potenciais turísticos do Extremo Sul da Bahia, conhecido internacionalmente por suas falésias exuberantes, praias semi-írgens e riqueza natural. A falta de pavimentação asfáltica no trecho de acesso prejudica o fluxo de visitantes, encarece o transporte de mercadorias, causa o isolamento do povoado em períodos chuvosos e gera prejuízos mecânicos aos veículos que ali trafegam.

Além disso, a poeira constante e os buracos limitam o crescimento econômico e afastam turistas que buscam o destino.

Cabe ao senhor Prefeito buscar parceria com o Governo da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra). O balneário de Costa Dourada necessita de um olhar mais estratégico e economicamente viável por parte do governo estadual. Não será apenas uma obra de mobilidade, mas um motor de geração de emprego, renda, valorização imobiliária e consolidação do município de Mucuri na rota do turismo nacional.

Espero contar o voto favorável e total apoio dos nobres Vereadores à presente proposição.

Gabinete do Vereador, em 25 de maio de 2026.

Geneval Pereira Miranda (União Brasil)
Vereador-autor